

LEI MUNICIPAL Nº 251 / 2008

“Dispõe sobre alteração do Anexo I, II e III da Lei Municipal n. 158/2006 e dá outras providências”.

LUIZ APARECIDO PADILHA FERNANDES, Prefeito Municipal da Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º) – Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Municipal n.º 158/2006, alterada pelas Leis 190 / 2007 e 227 / 2008, conforme Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2.º) – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 26 de Junho de 2008.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

José Luiz Gasparini
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 251/2008 - ANEXO I – REGIME JURÍDICO CLT EMPREGOS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Quant.	Denominação	Ref.	Requisitos
01	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental – Ciclo I completo (4ª série).
01	Escriturário	03	Ensino Médio, datilografia e computação.
01	Motorista	04	Ensino Fundamental incompleto (4ª série) CNH e experiência na função.
01	Tesoureiro	05	Ensino Médio, datilografia e computação.
01	Contador	06	Diploma de contabilidade registrado no CRC e experiência na função.
01	Advogado	07	Habilitação na área, inscrição na OAB e experiência na função.

Barra do Turvo, 26 de junho de 2008.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 251/2008 - ANEXO II – REGIME JURÍDICO CLT

EMPREGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Quant.	Denominação	Ref.	Requisitos
01	Assessor de Serviços Gerais e Administrativos	02	Livre Provimento
01	Assessor de Gabinete da Presidência	04	Livre Provimento
01	Assessor de Setor de Recursos Humanos e Contabilidade	05	Livre Provimento
01	Assessor Técnico Contábil	07	Inscrição no CRC.
01	Diretor Jurídico	08	Inscrição na OAB.
01	Diretor Administrativo	08	Livre Provimento

Barra do Turvo, 26 de junho de 2 008.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes
Prefeito Municipal

ANEXO III

LEI MUNICIPAL Nº 251/2 008 - ANEXO III – REGIME JURÍDICO CLT DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

TABELA DE REFERÊNCIAS

REFERÊNCIA	VALOR
01	500,00
02	650,00
03	700,00
04	850,00
05	1,000,00
06	1.400,00
07	1.600,00
08	2.220,00

Barra do Turvo, 26 de junho de 2 008.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes
Prefeito Municipal